



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.060

de 05 / 09 / 2006

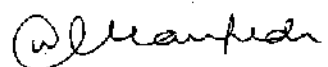
Processo nº: 47.323

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.117

Autor: **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**

Ementa: Concede ao Dr. WAGNER TADEU LIGABÓ o título de "Cidadão Jundiaíense".

Arquive-se.



Diretor

25 / 10 / 2006



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls.	02
proc.	47.323

Matéria: <i>PDL 1.117</i>	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>W. L. S. S. S.</i> Diretora Legislativa 10/10/8/2006	<i>CJR</i>	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	7 dias - - - 3 dias	
QUORUM: 12/13				

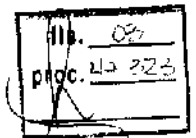
Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>W. L. S. S. S.</i> Diretora Legislativa 10/10/8/2006	Designo o Vereador: <i>A. S. S.</i> Presidente <i>W. L. S. S. S.</i>	☒ favorável ☐ contrário Relator <i>W. L. S. S. S.</i>
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

--

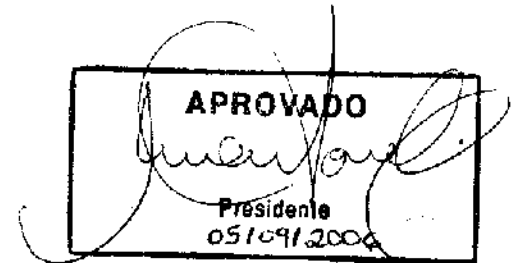
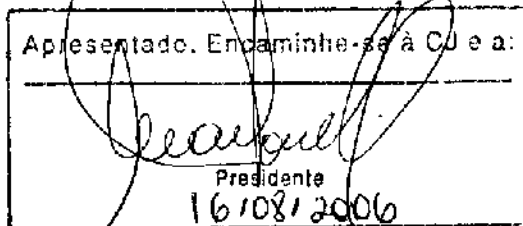


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ - PROTOCOLO - 407420/06 DE 05 DE 08/2006



PP 299/06



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.117

(Antonio Carlos Pereira Neto)

Concede ao Dr. WAGNER TADEU LIGABÓ o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 1º. É concedido ao Dr. WAGNER TADEU LIGABÓ o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10.08.2006


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO



(PDL nº. 1.117 fls. 02)

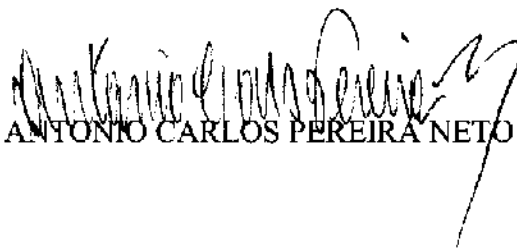
Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Dr. WAGNER TADEU LIGABÓ - título de "Cidadão Jundiaense"

Nascido em São Paulo/SP. Formou-se na Faculdade de Medicina de Jundiaí. É cardiologista com especialização em cirurgia cardiovascular pelo Conselho Regional de Medicina. Trabalhou como professor auxiliar colaborador da Disciplina de Clínica Cirúrgica na Faculdade de Medicina de Jundiaí. Foi presidente regional da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo e atualmente é vice-presidente. É pesquisador indicado e vitalício do Funcor (Sociedade Brasileira de Cardiologia), MBA em Gestão em Saúde na Fundação Getúlio Vargas – Business Institute Campinas. Atualmente é coordenador chefe de equipes de cirurgia cardíaca do Hospital Pitangueiras e do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo. É diretor-presidente do Instituto de Clínicas Especializadas-ICESP/SC LTDA., prestador de serviços na área de hemodinâmica e angiografia digital em Jundiaí.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

CURRICULUM VITAE SUMÁRIO

Dados Gerais

Nome -	Wagner Tadeu Ligabó
Nascimento-	15 de novembro de 1952
Sexo-	Masculino
Estado Civil-	Casado
Profissão-	Médico
Registro em Conselho-	CRMSP 27864
RG-	5 417 513 SSP SP
CPF-	914 871 378 -34
Domicílio-	Av. Horácio soares Oliveira, 100 Cond. "33 da Malota" Bairro Malota Jundiaí SP CEP 13211 534
Telefone Residencial-	11 4581 7571
Telefone Comercial-	11 4526 1837

Dados de Formação Profissional

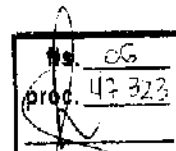
Especialidade-	Cardiologia e Cirurgia Cardíaca
Formação Universitária-	Faculdade de Medicina de Jundiaí, conclusão em 1976
Pós Graduação-	Residência Médica no Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia – SP, janeiro de 1977 a dezembro de 1979 Título de Especialista- Cirurgia Cardiovascular pelo Conselho Regional de Medicina de SP, desde maio de 1994

Filiação à Sociedades

Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardíaca (Membro
Aspirante desde junho de 1980 e Membro Associado
desde outubro de 1987) - SBCCV
Sociedade Brasileira de Cardiologia (desde março de
1980) - SBC
Sociedade de Cirurgia Cardíaca do Estado de são
Paulo - SCICVESP
Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo-
SOCESP
Departamento de Estimulação Cardíaca Artificial
(desde março de 1987) – DECA

Extensão Universitária

Professor Auxiliar Colaborador da Disciplina de Clínica Cirúrgica na Faculdade
da Medicina de Jundiaí , aprovado em concurso em 02 de maio de 1989
Presidente Regional da Soc. de Cardiologia do Estado de São Paulo- Regional
Jundiaí de 1994 à 2003 e atual Vice Presidente no biênio 2005-2006



Pesquisador indicado e vitalício do Funcor (Sociedade Brasileira de Cardiologia)
MBA em Gestão em Saúde na FGV- Business Institute Campinas, de março de
2004 a agosto de 2005

Atividade Profissional Atual

Coordenador Chefe das Equipes de Cirurgia Cardíaca do Hospital das
Pitangueiras e Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, ambos em Jundiaí
Diretor Presidente do Instituto de Clínicas Especializadas - ICESP SC Ltda,
prestador de serviços na área de hemodinâmica e angiografia digital em Jundiaí .



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 494

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.117

PROCESSO Nº 47.323

De autoria do vereador **ANTONIO PEREIRA NETO**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Dr. WAGNER TADEU LIGABÓ** o título de "Cidadão Jundiaíense".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5/6.

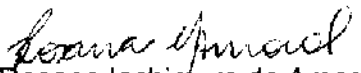
É o relatório.

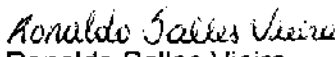
PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 10 de agosto de 2006.


Rosana Ioshimura do Amaral
OAB/SP 151.120-E


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 47.323

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.117, do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, que concede ao Dr. WAGNER TADEU LIGABÓ o título de "Cidadão Jundiaiense".

PARECER Nº 443

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Doutor Wagner Tadeu Ligabó o título de "Cidadão Jundiaiense", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 7, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 16.08.2006.

APROVADO
22/08/06

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente e Relatora

ADILSON RODRIGUES ROSA

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

MARILENA PERDIZ NEGRO



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.117

VEREADORES	APROVA	REJEITA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1. ADILSON RODRIGUES ROSA	X			
2. ANA VICENTINA TONELLI	X			
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	X			
4. CARLOS ALBERTO KUBITZA	X			
5. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	X			
6. ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	X			
7. GERSON HENRIQUE SARTORI	X			
8. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	X			
9. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	X			
10. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	X			
11. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	X			
12. LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO	X			
13. MARCELO ROBERTO GASTALDO	X			
14. MARILENA PERDIZ NEGRO	X			
15. ROBERTO CONDE ANDRADE	X			
16. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA				X
TOTAL	15			01

RESULTADO:

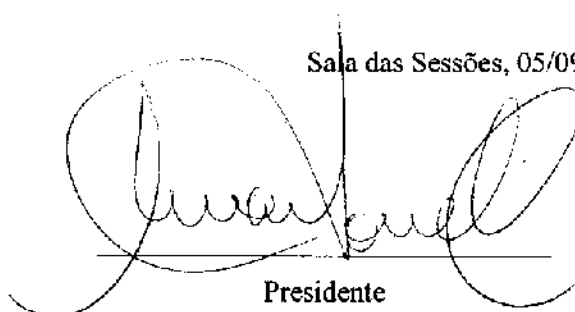


APROVADO



REJEITADO

Sala das Sessões, 05/09/2006


Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.060, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

Concede ao **Dr. WAGNER TADEU LIGABÓ** o título de “Cidadão Jundiaense”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

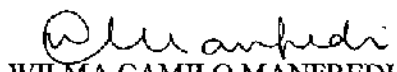
Art. 1º. É concedido ao **Dr. WAGNER TADEU LIGABÓ** o título de “Cidadão Jundiaense”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).


ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Of. PR 755/2006

Em 05 de setembro de 2006.

Exmo. Sr.

Dr. WAGNER TADEU LIGABÓ

NESTA

*Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – “Cidadão Jundiaense”, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.060**, cuja cópia segue anexa.*

*Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada** -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a **entrega do pergaminho, que acontecerá no dia 24 de novembro de 2006, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama** (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).*

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.


ANA TONELLI
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 12
proc. 47.323

PUBLICAÇÃO
12/09/2006

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.060, DE 03 DE
SETEMBRO DE 2006**

Concede ao **Dr. WAGNER TADEU LIGABÓ** o título de
"Cidadão Jundiaense".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de
setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Dr. WAGNER TADEU LIGABÓ** o
título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro
de dois mil e seis (05/09/2006).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa